

**ATA N.º 1/2015  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 2015**

**-----DIVERSOS**

-----**EDIFICAÇÃO DEGRADADA** – Foi presente um ofício da União das Freguesias de Arrimal e Mendiga a informar sobre a existência de uma edificação degradada, sita na Rua do Castanheiro, com o n.º 12 em Alqueidão do Arrimal, pelo que solicitam uma vistoria à mesma.

-----Deliberado solicitar vistoria aos Serviços Técnicos.

-----**SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO CENTRO LITORAL DE PORTUGAL** – Foi presente uma informação do Vereador com os Pelouros das Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng.º Rui Marto, informando que no âmbito do projeto de lei em apreço, o mesmo não apresenta as condições necessárias à aprovação e publicação, por não se encontrarem salvaguardados os interesses dos Municípios e suas populações, numa área tão sensível e fundamental à subsistência humana, como o abastecimento público de águas.

-----Deliberado tomar conhecimento e concordar com a posição tomada.

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA MESMA DESDE 31/10/2014 ATÉ 31/12/2014** – Foi presente uma informação do Presidente da Câmara Senhor João Salgueiro, a informar nos termos da lei, os compromissos assumidos por esta Câmara Municipal, no período de 31/10/2014 até 31/12/2014.

-----Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara Municipal, Senhor João Salgueiro, propondo que por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Câmara Municipal delibere, relativamente ao Presidente da Câmara:

-----**1-** Delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.

-----**2-** A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

-----**3-** O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se ao Presidente da Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, a assumir.

-----**4-** O Presidente da Câmara Municipal informa a Câmara Municipal dos compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

-----Deliberado aprovar a proposta.

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Foi presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, informando que na sequência da deliberação do Órgão Executivo tomada em Reunião de Câmara realizada em 06-03-2014, sobre o assunto acima mencionado remete, para conhecimento, a listagem de procedimentos realizados no âmbito do Parecer Genérico emitido por aquele Órgão e que decorreram no âmbito da aplicação do regime simplificado, nos termos do artigo 128º do CCP (Código de Contratação Pública), no período de 23-10-2014 a 31-12-2014.  
-----Deliberado tomar conhecimento.

-----**MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS** – Foi presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, informando em cumprimento da recomendação n.º1/2009 do Conselho da Prevenção da Corrupção (CPC), publicada no Diário da República de 22 de Julho de 2009, o Município de Porto de Mós, enquanto entidade gestora de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, procedeu à elaboração do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, tendo sido o mesmo aprovado em janeiro de 2010. Informa ainda, que foi criada uma equipa de trabalho para elaborar o relatório de execução do Plano, propondo que o documento seja divulgado e que seja nomeada uma equipa multidisciplinar de monitorização anual do plano.  
-----Deliberado aprovar.  
-----Mais foi deliberado remeter a todos os serviços para tomarem conhecimento e procederem em conformidade.

## -----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**FUNDOS DE MANEIO** – Foi presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, Dra. Neuza Morins, informando que nos termos do Artigo 13º, n.º 5 do Regulamento de Controlo Interno e conforme o Regulamento do Fundo de Maneio aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 de dezembro de 2006, torna-se necessária a constituição do Fundo de Maneio para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, pelo que se propõe que os mesmos fiquem à guarda e responsabilidade dos titulares abaixo mencionados:

-----**Vereadora da Educação e do Desporto:**  
-----Anabela dos Santos Martins ----- € 100,00  
-----Classificação Económica 0102/02.01.21  
-----**Vereadora da Ação Social e da Juventude:**  
-----Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo----- € 100,00  
-----Classificação Económica 0102/02.01.21  
-----**Coordenadora Técnica:**  
-----Cristina Maria Godinho Carvalho----- € 60,00  
-----Classificação Económica 0102/02.01.21  
-----**Encarregado Operacional:**  
-----Marco António Alves Ferraria-----**total: € 300,00**  
-----Classificação Económica 0102/02.01.21-----**€150,00**  
-----Classificação Económica 0102/02.02.03.02-----**€150,00**  
-----**Assistente Técnica:**  
-----Madalena Maria Moreira Oliveira-----**€ 1.000,00**  
-----Classificação Económica 0102/02.02.25.02  
-----**Técnica Superior:**

----- Raquel Lopes Silva-----€ 80,00  
-----Classificação Económica 0102/02.01.21  
-----Deliberado aprovar.

-----**ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA 2015** – Foi presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, propondo que nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 3 de Setembro, conjugado com o artigo 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova o Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), o órgão executivo aprovasse as verbas orçamentais a despende com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2015.  
-----Deliberado aprovar a proposta.